



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 164, de 15 de setembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4355322),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 50/2023 (Processo nº 23067.031242/2023-71), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 33/2023 (4490235), firmado com a Fundação CETREDE, cujo objeto é o apoio administrativo e financeiro ao Projeto de Extensão sob o título "VIII FÓRUM INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA APLICADA AO ENSINO E APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS e II CONGRESSO NORDESTINO DE LINGÜÍSTICA APLICADA", conforme o Plano de Trabalho Doc. SEI nº 4412111.

I - Coordenador de Projeto:

Eulália Vera Lúcia Fraga Leurquin, SIAPE nº 1388374.

Lotada no Departamento de Letras Vernáculas.

II - Gestor de Contrato:

Titular: Maria Valdênia Falcão do Nascimento, SIAPE nº 1762627.

Lotada no Departamento de Letras Estrangeiras.

Suplente: Lídia Amélia de Barros Cardoso, SIAPE nº 3354538.

Lotada no Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Traduções.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 15/09/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4503446** e o código CRC **9F5B43A5**.

Referência: Processo nº 23067.031242/2023-71

SEI nº 4503446